PONTO DE CULTURA
PROJETO ARTE TRANSFORMADORA

O Ministério da Cultura, por meio da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural, reconhece o **PROJETO ARTE TRANSFORMADORA** como **Ponto de Cultura** a partir dos critérios estabelecidos na Lei Cultura Viva (13.018/2014).

A **Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro**, atesta que a iniciativa desenvolve e articula atividades culturais em sua comunidade, e contribui para o acesso, a proteção e a promoção dos direitos, da cidadania e a promoção da diversidade cultural no Brasil.

Janeiro/2025

Danielle Barros

Secretária de Estado de Cultura e
Economia Criativa do Rio de Janeiro